

Maceió, 13 de março de 2024

Aos cuidados da Sr.<sup>a</sup>,

Christiane Fernandes Brêda

**Seção de Instrução de Contratações - SEIC / TRE-AL;**

Proposta de Serviço nº  
03/2024

Prezados senhores(as),

Em resposta à solicitação de cotação de preços, viemos através deste apresentar a proposta de prestação de serviço para **elaboração de laudo de avaliação**, conforme solicitação via e-mail e o termo de referência.

- **Apresentação da Empresa**

JLR Engenharia LTDA-ME, inscrita sob CNPJ nº 33.438.751/0001-43 com inscrição municipal nº 901451509 e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA AL) sob nº 52748-3. Empresa estabelecida na Rua Santa Rita, 89, Bairro Centro, Matriz de Camaragibe/AL.

A JLR ENGENHARIA se dispõe obrigatoriamente ao encaminhar esta proposta, enviar a qualquer tempo, as documentações que a contratante solicitar para cumprimento da nova lei de licitações e contratos mediante Lei nº 14.133/2021. Caso não exija os documentos, a contratante pode verificar a situação da contratada via **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

- **Da Realização dos Serviços e Objeto da contratação**

Em conformidade com o termo de referência, serão realizados os seguintes serviços:

Elaboração de 23 (vinte e três) laudos de avaliação para imóveis locados listados abaixo:

Nº	ENDEREÇO	Valor
1	Imóvel destinado a sediar a SEDE do TRE/AL, situado na Av. Aristeu de Andrade, 377, Farol, Maceió/AL	R\$ 1.990,00



Nº	ENDEREÇO	Valor
2	Imóvel destinado a sediar a SEALMOX, SEPAT e SAPEV, situado na Rua Barão de Jaraguá, 230, Jaraguá, Maceió/AL	R\$ 890,00
3	Imóvel destinado a sediar a BIBLIOTECA E ARQUIVO do TRE/AL, situado na Av. Aristeu de Andrade, 406, Farol, Maceió/AL	R\$ 675,00
4	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 5º Zona Eleitoral, situado na Rua Frederico Maia, 11, Centro, Viçosa/AL	R\$ 875,00
5	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 6º Zona Eleitoral, situado na Av. Pedro Acioli, s/nº, Atalaia/AL	R\$ 700,00
6	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 7º Zona Eleitoral, situado na Rua C, 167, Bairro Comendador Tercio Wanderley, Conjunto Rubens Wanderley, Coruripe/AL	R\$ 850,00
7	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 8º Zona Eleitoral, situado na Praça Floriano Peixoto, 337, Centro, Pilar/AL	R\$ 585,00
8	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 9º Zona Eleitoral, situado na Rua João Lopes Ferreira, s/nº, Centro, Murici/AL	R\$ 585,00
9	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 11º Zona Eleitoral, situado na Av. Ferreira de Novais, 949, Centro, Pão de Açúcar/AL	R\$ 975,00
10	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 14º Zona Eleitoral, situado na Travessa São Sebastião, 824, Centro, Porto Calvo/AL	R\$ 875,00
11	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 17º Zona Eleitoral, situado na Rua Coelho Cavalcante, 73, Centro, São Luiz do Quitunde/AL	R\$ 875,00
12	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 27º Zona Eleitoral, situado na Praça Cel. José Malta de Sá, 14, Centro, Mata Grande/AL	R\$ 985,00
13	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 28º Zona Eleitoral, situado na Rua 13 de Junho, 56, Centro, Quebrangulo/AL	R\$ 900,00
14	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 37º Zona Eleitoral, situado na Av. Gov. Moacir Andrade, 621, Centro, Porto Real do Colégio/AL	R\$ 1.000,00
15	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 40º Zona Eleitoral, situado na Rua Vereador João Dantas Feitosa, 424 A e B, Centro, Delmiro Gouveia/AL	R\$ 1.000,00
16	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 44º Zona Eleitoral, situado na Av. Progresso, 360, Centro, Girau do Ponciano/AL	R\$ 875,00
17	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 45º Zona Eleitoral, situado na Praça da Estação, s/nº, Centro, Igaci/AL	R\$ 875,00
18	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 47º Zona Eleitoral, situado na Av. João Fernandes Vieira, 495, Centro, Campo Alegre/AL	R\$ 685,00
19	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 48º Zona Eleitoral, situado na Rua Ladislau Coimbra, 128, Centro, Boca da Mata/AL	R\$ 675,00

Nº	ENDEREÇO	Valor
20	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 49ª Zona Eleitoral, situado na Rua Vereadora Maria José Pereira Pacheco, 01, Centro, São Sebastião/AL	R\$ 875,00
21	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 50ª Zona Eleitoral, situado na Praça Francisco Soares, 11, Centro, Maravilha/AL	R\$ 975,00
22	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 51ª Zona Eleitoral, situado na Av. Manoel Marciano, 621, Centro, São José da Tapera/AL	R\$ 975,00
23	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 53ª Zona Eleitoral, situado na Praça Laurentino Gomes de Barros, 01, Centro, Joaquim Gomes/AL	R\$ 850,00
<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>R\$ 20.545,00</b>

- **Metodologia da Avaliação e Entrega dos Serviços**

Todos os serviços necessários para a elaboração do laudo serão realizados em conformidade às orientações da NBR 14.653-1 (Parte Geral) e 14653-2 (Avaliação de Imóveis Urbanos), e como solicitado pela contratante, em conformidade também a Instrução Normativa SPU nº 01/2014. Cabe ressaltar que em todos os laudos de avaliação elaborados, constarão todas as informações exigidas no **Item 4 do Termo de Referência**, bem como quaisquer informações adicionais solicitadas pela Contratante.

O tratamento de dados e a equação da regressão linear realizar-se-ão mediante tratamento científico, com o emprego da regressão linear múltipla a partir da aplicação do Software SISDEA, objetivando reduzir ao máximo a interferência subjetiva do avaliador e assegurar à confiabilidade da avaliação. Serão apresentados como resultado dos serviços prestados **para cada imóvel solicitado, 01 (um) Laudo de Avaliação** na modalidade completa em versão digital mediante envio de e-mail, com assinatura digital padrão ICP Brasil, e o arquivo (SISDEA) contendo modelo de regressão apresentando todos os itens exigidos pelas ABNTs NBRs 14.653-1 – Parte Geral e 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

Caso o volume dos arquivos exceda a capacidade de upload do e-mail, será disponibilizado um link de armazenamento em nuvem ao qual ficará sempre a disposição da contratante, os arquivos objeto da contratação.

- **Responsáveis Técnicos**

Para a realização dos procedimentos e serviços necessários para a entrega e elaboração dos laudos, os responsáveis pela execução dos serviços serão os engenheiros:

Engenheiro civil: João Victor Feitosa de Lima, CREA nº 021833159-2;

Engenheiro civil: Rodrigo Rocha Rolemberg, CREA nº 021881519-0.

- **Remuneração dos Serviços**

Os honorários profissionais foram calculados considerando atributos técnicos e normativos para a elaboração de laudos de avaliação, o tempo demandado e a carga tributária que incidirá com a emissão da nota fiscal e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Desta forma, levando em consideração os custos de deslocamento, despesas administrativas, tributos incidentes, e principalmente considerando que o serviço contribuirá para o bem da administração pública e o bom andamento das atividades deste órgão, fica estabelecido o valor total de **RS 20.545,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)**, tendo cada laudo seu valor unitário discriminado anteriormente.

O pagamento deverá ser realizado após a entrega dos serviços, em conta corrente indicada no corpo da nota fiscal que será emitida posteriormente à entrega e ateste dos laudos pelo setor responsável pela fiscalização conforme os moldes do regime de contratação.

- **Dados Bancários**

Conta: Caixa Econômica Federal;

Agência 3728;

Operação 003;

Conta Corrente 945-9.

- **Prazos**

Tem a presente proposta a validade **60 (sessenta) dias** corridos e, o prazo para a execução dos serviços fica estabelecido em até **30 (trinta) dias** corridos a contar da data da autorização do serviço emitida pelo TRE/AL.

Permanecendo a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, a empresa se mostra inteiramente grata pela sua indicação do referido trabalho.

Atenciosamente,



---

**JLR ENGENHARIA LTDA**  
**JOÃO VICTOR FEITOSA LIMA – Responsável Técnico/Legal**  
**CNPJ: 33.438.751/000-43**  
**CREA 52748-3**

JOAO VICTOR  
FEITOSA DE  
LIMA:1088895  
7432

Assinado de forma  
digital por JOAO  
VICTOR FEITOSA DE  
LIMA:10888957432  
Dados: 2024.03.13  
16:55:51 -03'00'

Rua Santa Rita, nº 89, Centro, Matriz de Camaragibe/AL

E-mail: [jlr\\_engenharia@hotmail.com](mailto:jlr_engenharia@hotmail.com)

Contatos: (82) 98834-1617 / (82) 99114-0464

## Proposta Comercial

Maceió/AL, 18 de março de 2024.

**Ao**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS – TRE/AL**

**Aos Cuidados da**  
**Sra. Christiane Fernandes Brêda**  
**SEIC/COMAP/SAD/TRE-AL**

Ref. Proposta de Serviço 2024-03-35

Prezada Senhora,

Atendendo solicitação de V. Sa é com satisfação que apresentamos nossa proposta de honorários para a realização do Laudo de Avaliação atendendo a demanda do contratante.

### **1- Apresentação**

Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. - ME, inscrita sob CNPJ nº 02.250.720/0001-30 com inscrição municipal nº 00900319860, empresa estabelecida na Av. Mendonça Júnior, nº 317-A, Gruta de Lourdes, Maceió / AL, vem mui respeitosamente encaminhar cotação de preço para prestação de serviço referente à **elaboração de 23 (vinte e três) Laudos de Avaliações dos Imóveis conforme situados abaixo:**

- 1) Imóvel destinado a sediar a SEDE do TRE/AL, situado Av. Aristeu de Andrade, 377, Farol, Maceió - AL. **Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);**



- 2) Imóvel destinado a sediar a SEALMOX, SEPAT e SAPEV, situado na Rua Barão de Jaraguá, 230, Jaraguá, Maceió/AL. **Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);**
- 3) Imóvel destinado a sediar a BIBLIOTECA E ARQUIVO do TRE/AL, situado na Av. Aristeu de Andrade, 406, Farol, Maceió - AL. **Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);**
- 4) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 5ª Zona Eleitoral, situado na Rua Frederico Maia, 11, Centro, Viçosa - AL. **Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);**
- 5) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 6ª Zona Eleitoral, situado na Av. Pedro Acioli, s/nº, Atalaia - AL. **Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais);**
- 6) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 7ª Zona Eleitoral, situado na Rua C, 167, Bairro Comendador Tercio Wanderley, Conjunto Rubens Wanderley, Coruripe - AL. **Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais);**
- 7) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 8ª Zona Eleitoral, situado na Praça Floriano Peixoto, 337, Centro - Pilar - AL. **Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);**
- 8) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 9ª Zona Eleitoral, situado na Rua João Lopes Ferreira, s/nº, Centro, Murici - AL. **Valor: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);**
- 9) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 11ª Zona Eleitoral, situado na Av. Ferreira de Novais, 949, Centro, Pão de Açúcar - AL. **Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);**
- 10) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 14ª Zona Eleitoral, situado na Travessa São Sebastião, 824, Centro, Porto Calvo - AL. **Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);**
- 11) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 17ª Zona Eleitoral, situado na Rua Coelho Cavalcante, 73, Centro, São Luiz do Quitunde - AL. **Valor: 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);**
- 12) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 27ª Zona Eleitoral, situado na Praça Cel. José Malta de Sá, 14, Centro, Mata Grande - AL. **Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);**
- 13) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 28ª Zona Eleitoral, situado na Rua 13 de Junho, 56, Centro, Quebrangulo - AL. **Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais);**



- 14) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 37ª Zona Eleitoral, situado na Av. Gov. Moacir Andrade, 621, Centro, Porto Real do Colégio - AL. **Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);**
- 15) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 40ª Zona Eleitoral, situado na Rua Vereador João Dantas Feitosa, 424 A e B, Centro, Delmiro Gouveia – AL. **Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais);**
- 16) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 44ª Zona Eleitoral, situado na Av. Progresso, 360, Centro, Girau do Ponciano - AL. **Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais);**
- 17) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 45ª Zona Eleitoral, situado na Praça da Estação, s/nº, Centro, Igaci - AL. **Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);**
- 18) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 47ª Zona Eleitoral, situado na Av. João Fernandes Vieira, 495 Centro, Campo Alegre - AL. **Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais);**
- 19) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 48ª Zona Eleitoral, situado na Rua Ladislau Coimbra, 128, Centro, Boca da Mata - AL. **Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais);**
- 20) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 49ª Zona Eleitoral, situado na Rua Vereadora Maria José Pereira Pacheco, 01, Centro, São Sebastião - AL. **Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais);**
- 21) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 50ª Zona Eleitoral, situado na Praça Francisco Soares, 11, Centro, Maravilha - AL. **Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);**
- 22) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 51ª Zona Eleitoral, situado na Av. Manoel Marciano, 621, Centro, São José da Tapera – AL **Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);**
- 23) Imóvel destinado a sediar o Cartório da 53ª Zona Eleitoral, situado na Praça Laurentino Gomes de Barros, 01, Centro, Joaquim Gomes – AL. **Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).**

## 2 - Metodologia

O desenvolvimento dos serviços atenderá as Normas Brasileiras NBR 14653-1 (Procedimentos Gerais) e 14653-2 (Avaliação de Imóveis Urbanos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

### **3 - Equipe Técnica**

Os trabalhos de avaliação serão realizados pelo corpo técnico da **COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA-ME**, constituída de engenheiros devidamente habilitados e credenciados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Registro nº 0000001611 EMAL) e pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP.

### **4 - Remuneração dos Serviços**

Os honorários profissionais foram calculados considerando o tipo de serviço a ser desenvolvido, a carga horária necessária e o custo do deslocamento, correspondendo ao valor de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e cinquenta reais), fixo e irrevogável, mediante a emissão de nota fiscal, **após a entrega dos laudos.**

### **5 – Prazos**

Tem a presente proposta a validade de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para entrega do referido serviço será de até no máximo 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho, ordem de serviço e documentação de cada imóvel.

Permanecendo a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessária, a empresa se mostra inteiramente grata pela sua indicação do referido trabalho.





**Cotrim e Amaral**  
Engenharia de Avaliações e Perícias Judiciais

**Dados da Empresa**

Razão Social: Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. – ME

CNPJ: 02.250.720/0001-30 Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 900319860

Telefone: (82) 3338-1429 (82) 9.8819-3399

E-mail: [cotrimamaral1@uol.com.br](mailto:cotrimamaral1@uol.com.br) Site: [www.cotrimamaral.com.br](http://www.cotrimamaral.com.br)

Representante Técnico: Cláudio Amaral - Sócio/Diretor

Representante Legal: Ana Maria Cotrim Amaral - Sócia/Diretora

Atenciosamente,

**Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. - ME**  
**CNPJ: 02.250.720/0001-30**

**CONFIRMAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:** Como SOLICITANTE, declaro termo de aceite da proposta do serviço, aceitando-a em todos os seus termos.

Maceió/AL, .....de.....de 2024.

Cliente/Empresa:.....

CPF/CNPJ:.....

Endereço:.....

.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

Av. Mendonça Júnior, 317 A  
Gruta de Lourdes - Maceió/AL  
CEP 57052-480  
82 3338 1429 | 3241 0237  
[cotrimamaral1@uol.com.br](mailto:cotrimamaral1@uol.com.br)  
[cotrimamaral.com.br](http://cotrimamaral.com.br)